



CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* EM GENÉTICA E  
MELHORAMENTO DE LANTAS

Aprova o edital 001/2014 – PGMP do processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e Melhoramento de Plantas da UNEMAT.

O Presidente do Conselho do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e Melhoramento de Plantas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando decisão do Conselho tomada em sessão ordinária no dia 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o edital 001/2014 – PGMP do processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e melhoramento de plantas da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pelo conselho do PGMP.

Sala da Sessão do Conselho do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e Melhoramento de Plantas, 11 de junho de 2014.

Prof. Dr. Willian Krause  
PRESIDENTE DO CONSELHO



## EDITAL Nº 001/2014/PGMP

### Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética e Melhoramento de Plantas

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração Melhoramento Genético Vegetal com duas linhas de pesquisa 1) Melhoramento Genético de Plantas e 2) Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa.

#### 1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e Melhoramento de Plantas em nível de mestrado, foi recomendado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e aprovado na UNEMAT em 10 de novembro de 2011.

1.2 O Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e Melhoramento de Plantas é na modalidade de associação temporária com o Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e Melhoramento de Plantas da Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Este programa tem por objetivo a formação de recursos humanos para o exercício de atividades de magistério superior, pesquisa e desenvolvimento, com o aprofundamento do conhecimento em Genética e Melhoramento de Plantas, em nível de Mestrado.

1.3 O programa será realizado nos *Campi* de Alta Floresta, Cáceres e Tangará da Serra. As disciplinas serão oferecidas em módulos quinzenais, sendo que o período de execução ocorrerá de maneira seqüencial, ou seja, não haverá sobreposição de módulos. As disciplinas serão ofertadas nos *Campi* de Alta Floresta, Cáceres e Tangará da Serra.

#### 2. Das Inscrições

2.1 Poderão se inscrever para seleção, candidatos munidos de diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, nas áreas de agronomia, biologia, engenharia florestal e áreas afins.

2.1.1 Candidatos portadores de diploma obtido em universidade estrangeira deverão submetê-lo ao conselho de curso, o qual julgará sua equivalência a um dos cursos superiores nacionais referidos no parágrafo anterior.

2.2 Os candidatos devem ter condições de dedicação em tempo integral ao programa, conforme declaração ([www.unemat.br/prppg/pgmp](http://www.unemat.br/prppg/pgmp)).

2.3 As inscrições deverão ser realizadas através de formulário disponível no sítio do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas ([www.unemat.br/prppg/pgmp](http://www.unemat.br/prppg/pgmp)).

2.4 No formulário de inscrição o candidato deverá escolher a linha de pesquisa do programa a qual ele concorrerá com os demais candidatos. Dentro da linha de pesquisa escolhida, o candidato deverá ainda numerar, em ordem de prioridade, os orientadores de seu interesse.

2.5 O candidato deverá encaminhar o formulário de inscrição preenchido e toda a documentação através dos Correios (SEDEX) ou na secretaria do programa, respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem (endereço para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Tangará da Serra; PGMP – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, Rod. MT 358 km 07, Bairro Jardim Aeroporto, Caixa Postal 287, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT).



#### 2.6 Calendário:

- Período de inscrição: até 03/10/2014;
- Homologação das inscrições: a partir de 21/10/2014.

2.7 Inscrições com documentações incompletas serão indeferidas.

### 3. Documentos para Inscrição

- 3.1. Requerimento de inscrição (modelo disponibilizado na página [www.unemat.br/prppg/pgmp](http://www.unemat.br/prppg/pgmp));
- 3.2. Cópia do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente (atestado de conclusão de curso, ou declaração de provável formando expedida pela instituição de formação);
- 3.3. Histórico escolar do curso superior;
- 3.4. Curriculum Vitae (plataforma lattes CNPq) devidamente comprovado conforme Anexo 1. Outro modelo não será aceito e o candidato será desclassificado;
- 3.5. Declaração de dedicação exclusiva ao programa (modelo disponibilizado na página [www.unemat.br/prppg/pgmp](http://www.unemat.br/prppg/pgmp));
- 3.6. Duas cartas de referência (modelo disponibilizado na página [www.unemat.br/prppg/pgmp](http://www.unemat.br/prppg/pgmp)) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à Coordenação do Programa). Pelo menos uma das cartas deve ser do orientador de Iniciação Científica, ou de Monografia, ou de outro tipo de orientação.
- 3.7. Duas fotos 3x4;
- 3.8. Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- 3.9. Cópia do título de eleitor, com quitação;
- 3.10. Cópia do certificado de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- 3.11. Barema (anexo 1) preenchido pelo candidato;

### 4. Do processo de seleção

4.1 Serão disponibilizadas 20 vagas, sendo 10 vagas para a linha de pesquisa Melhoramento Genético Vegetal e 10 vagas para a linha de pesquisa Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais. As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados no processo de seleção para cada linha de pesquisa. As vagas ofertadas não implicam em necessidade de preenchimento das mesmas, com base nos critérios de seleção para aprovação. A avaliação dos candidatos será realizada pela comissão de seleção formada por dois docentes e um discente, indicados pelo conselho do programa.

4.2 O critério de avaliação dos candidatos para seleção será mediante análise de currículo. Os candidatos que obtiverem nota menor que 50 pontos na análise de currículo serão reprovados. Todas as informações do currículo deverão ser comprovadas. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar na ordem do Anexo 1. Os candidatos serão avaliados de acordo com os quesitos e valores do Anexo 1.

4.2.1 No máximo 30% do total de vagas requeridas ao PGMP, poderão ser preenchidas por estudantes não graduados em agronomia, biologia e engenharia florestal.

4.3 As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para cada linha de pesquisa.

4.3.1 Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- a) Histórico escolar;
- b) Artigos publicados;
- c) Iniciação científica;
- d) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

#### 4.4 Divulgação do resultado

4.4.1 O resultado será divulgado a partir de 23 de outubro de 2014 no sítio eletrônico do programa [www.unemat.br/prppg/pgmp](http://www.unemat.br/prppg/pgmp), ou através da Secretaria do Programa, no endereço: Rod. MT 358 km 07, Caixa Postal 287, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT, Fone: (65) 3311-4920. E-mail: [pgmp@unemat.br](mailto:pgmp@unemat.br).



4.4.2 É de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento diário das informações sobre o processo de seleção.

4.4.3 A retirada da documentação da Secretaria de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas é de inteira responsabilidade do (a) candidato não selecionado (a). O prazo é de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado no sítio eletrônico [www.unemat.br/prppg/pgmp](http://www.unemat.br/prppg/pgmp), findo o qual, a documentação será incinerada.

4.5 Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para recorrer. Os candidatos deverão comparecer a secretaria do programa das 13:30 a 17:00 horas. Os mesmos deverão trazer uma solicitação escrita e assinada. Quaisquer casos omissos serão apreciados e decididos pelo Conselho do PGMP.

4.4.6 Após a análise dos recursos interpostos nos termos do item 4.4.5, será divulgado o Resultado Final Definitivo, contra o qual não caberá mais recursos.

4.4.7 Após a divulgação do Resultado Final Definitivo, os aprovados terão o prazo de 07 (sete) dias úteis para manifestarem interesse na vaga, por meio de declaração com firma reconhecida em cartório, que deverá ser encaminhada digitalizada para o email [pgmp@unemat.br](mailto:pgmp@unemat.br), e via sedex para o endereço endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Tangará da Serra; PGMP – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, Rod. MT 358 km 07, Bairro Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT.

4.4.8 O não encaminhamento da declaração de interesse na vaga, conforme o item 4.4.7, ou o seu encaminhamento fora do prazo, implicará em desistência tácita, da qual não caberá recurso.

4.4.9 Caso algum candidato aprovado deixe de manifestar interesse na vaga, nos termos dos itens 4.4.7 e 4.4.8, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas providenciará a convocação dos demais candidatos classificados, de acordo com a ordem de classificação e a quantidade de vagas disponíveis, para manifestarem interesse.

4.4.10 A declaração de interesse prevista nos itens 4.4.7 e 4.4.9 tem natureza meramente declaratória, visando assegurar a vaga até o prazo da matrícula. Portanto, não equivale à constituição da matrícula do interessado, a qual somente será efetivada mediante a entrega da documentação listada no item .... e observância do prazo previsto no item 5.1.

## 5. Da Matrícula

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, nos dias 09 a 11/02/2015 (das 13h30min às 17h).

5.2 O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos (Anexo II). O aluno que realizar a matrícula munido do atestado de conclusão de curso de graduação deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

5.3 No ato da matrícula o aluno deverá encaminhar toda a documentação (conforme Anexo II) através dos Correios (SEDEX) ou entregar na secretaria do programa, respeitando o último dia de matrícula como data limite de postagem (endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Tangará da Serra; PGMP – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, Rod. MT 358 km 07, Caixa Postal 287, Bairro Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT), sob pena de não ter a matrícula realizada e será convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

## 6. Das Bolsas de Estudo

6.1. A seleção do candidato não implicará em garantia de recebimento de bolsa. Os candidatos selecionados poderão receber bolsas, dentro da disponibilidade do Programa e dos orientadores, seguindo a norma de concessão e manutenção de bolsa do programa.



## **7. Das Disposições Finais**

7.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo conselho do Programa de Pós Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Sala da Sessão do Conselho do Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” em Genética e melhoramento de plantas, 23 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Willian Krause  
PRESIDENTE DO CONSELHO



ANEXO I

ITENS AVALIADOS	DESCRIÇÃO	PONTOS/ITEM		QUANT.	PONTUAÇÃO
<b>1. Produção científica (Até 60 pontos)</b>	1.1 Artigos em periódicos com corpo editorial, publicados ou aceitos na área do programa; (Com cópia do texto na íntegra para os artigos publicados e comprovante de aceite expedido pela revista para artigos aceitos)	10 pontos			
	1.2 Livro publicado com ISBN na área do programa (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	5 pontos			
	1.3 Capítulo de livros publicados na área do programa (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	2 pontos			
	1.4 Resumo Expandido ou completo na área do programa (com cópia do texto na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento).	1º ou 2º autor	5 pontos		
		Demais autorias	2,5 pontos		
	1.5 Resumo Simples na área do programa (com cópia do texto na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento).	1º ou 2º autor	3 pontos		
Demais autorias		1,5 pontos			
<b>2. Histórico Escolar (Até 40 pontos)</b>	Média de todas as disciplinas x 4				
<b>3. Iniciação Científica (Sem limite)</b>	Semestre (Termo de concessão, certificado expedido pelo órgão financiador da bolsa e certificados expedidos pelos programas de bolsas)	5 pontos			
<b>4. Iniciação a Docência e/ou Monitoria (Até 8 pontos)</b>	Semestre (Certificado e/ou declaração emitida pelos órgãos da instituição)	4 pontos			
<b>5. Iniciação a extensão (Até 8 pontos)</b>	Semestre (Termo de concessão, certificado expedido pelo órgão financiador da bolsa e certificados expedidos pelos programas de bolsas)	4 pontos			

**ATENÇÃO!**

- Anexar documentação comprobatória do anexo 1 **preenchido**, a qual deverá ser **numerada** na mesma ordem de indicação dos itens do anexo 1.



## ANEXO II

### LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

1. Requerimento de Matrícula (modelo disponibilizado na página [www.unemat.br/prppg/pgmp](http://www.unemat.br/prppg/pgmp));
2. Cópia autenticada do histórico escolar da graduação, com carga horária;
3. Cópia autenticada do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
4. Cópia autenticada da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
5. Cópia autenticada do CPF;
6. Cópia autenticada do Título de Eleitor, com quitação;
7. Cópia autenticada do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);
8. Declaração de Dedicção Integral ao Programa (modelo disponibilizado na página [www.unemat.br/prppg/pgmp](http://www.unemat.br/prppg/pgmp));
9. Declaração de liberação quando possuir vínculo empregatício (modelo disponibilizado na página [www.unemat.br/prppg/pgmp](http://www.unemat.br/prppg/pgmp));